



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



CONTRATADO: ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 30 (trinta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017.”

Fundamento Legal: Atender ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, devidamente solicitado e justificado pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde Pública.

Data da assinatura: 29.06.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS DO e ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2017.

EXTRATO AO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2016

Processo Administrativo Nº 46/2016 – Pregão Presencial nº 21/2016

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS  
– MS

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**TODOS CONTRA O  
CRACK  
TODOS PELA VIDA**

*Junte-se  
a Nós!*



EXTRATO AO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2013

Origem: Dispensa de Licitação

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e SÁVIA CHRISTINA BERLDO COSTA LUCIANO.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01 de julho de 2017 a 29 de setembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.06.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e SÁVIA CHRISTINA BERLDO COSTA LUCIANO.

Alcinópolis – MS, 30 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MALÁRIA**  
NÃO DEIXE OS SINTOMAS CONFUNDIREM VOCÊ.  
FAÇA O TRATAMENTO ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA, VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.

Procure uma unidade de saúde mais próxima para realizar o exame. Caso seja mesmo a doença, faça o tratamento completo. Essa é a única forma de aliviar a cura e proteger todos à sua volta. Sem os cuidados necessários, a Malária pode se tornar grave.

ACESSO LIVRE POR INTERNET E EM UM MIL.

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTD. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
Diga não.

**DENGUE**  
**PODE MATAR**

Elimine os focos de mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 47/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

*“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de Alcínópolis e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 71/1997, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR,

**Considerando** a necessidade de substituir os membros do Conselho Municipal de DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, nomeados através do Decreto nº 55/2015, de 28 de setembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR), conforme a composição abaixo descrita:

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;**

- a) Lucimar de Sousa Rocha (Titular);
- b) Ana Carla da Mota Brito (Suplente).

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Pecuária, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;**

- a) Bruna Barbosa (Titular);
- b) Erciliomar Furquim Rocha (Suplente).

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

- a) Dayana Oliveira Trelha (Titular);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**



**b) Fernando Taveira de Almeida (Suplente).**

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

**a) Josélia Sales de Freitas (Titular);**

**b) Neiva Leite Carneiro (Suplente).**

**Representante da Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto;**

**a) Nilson Franco Almeida (Titular);**

**b) Jesus Aparecido de Lima (Suplente).**

**Representante do Sindicato Rural de Alcinópolis;**

**a) Wilson Gomes de Almeida (Titular);**

**b) Andressa Nunes França (Suplente).**

**Representante de Pequenos Produtores e Médios  
Produtores;**

**a) Marcioneu Cândido Costa (Titular);**

**b) Letícia Vanzella Castro (Suplente).**

**Representante das Associações Comunitárias Ru-  
rais;**

**a) Clair José de Souza (Titular);**

**b) Dionízio Gomes Franco (Suplente).**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 55/2015, de 28 de setembro de 2015.**

Alcinópolis – MS, 30 de junho de 2017.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**